

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O
IV CONGRESSO DE INOVAÇÃO E METODOLOGIAS NO ENSINO
SUPERIOR
[CIM 2018]:**

EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 006/2018

A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, procurando incentivar o protagonismo de estudantes, torna público, para a comunidade da UFMG, o edital de recebimento de propostas, destinado à seleção de artistas e grupos artísticos, nas diversas áreas culturais, para participarem da programação do IV Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (CIM), a ser realizado no período de 02 a 05 de abril de 2019 em Belo Horizonte/MG no Campus Pampulha UFMG, em horário a ser definido de acordo com a programação dos locais de realização. As propostas selecionadas não serão subsidiadas financeiramente pela Diretoria.

Serão selecionadas até cinco propostas, em princípio, com o tempo até vinte minutos. Poderão ser inscritas propostas de artistas ou grupos de artistas que fazem parte, obrigatoriamente, do corpo de docentes, estudantes e técnicos-administrativos da UFMG, de forma individual ou coletiva. Proposições coletivas deverão escolher um representante perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2019 em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFMG.

1. OBJETO

Selecionar cinco apresentações artísticas, sendo destinada uma (1) vaga para a cobertura fotográfica durante o evento, uma (1) vaga para vídeo ou documentário do evento, uma (1) vaga para proposta de roteiro de *city tour*, uma (1) vaga para a elaboração de cartuns/*doodles* durante o evento, e uma (1) vaga para a realização de uma apresentação artística para a abertura e fechamento do congresso. Tais apresentações devem abranger o tema: “Ensino-aprendizagem em tempos digitais”. Não há subsídio financeiro para as propostas selecionadas.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAIS

A comissão de seleção determinará o local, a data e o horário das apresentações. Elas ocorrerão em abril de 2019.

3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 01 de outubro a 11 de novembro de 2018, impreterivelmente, no site do Congresso: www.ufmg.br/giz/congresso.

4. PROPOSTAS

1.No caso do(s) proponente(s) ser(em) estudante(s) é imprescindível que esteja(m) devidamente matriculado(s) no primeiro semestre de 2019 em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFMG.

2.As propostas poderão se enquadrar em uma das categorias nas seguintes datas:

- a) Cobertura fotográfica do evento nos dias 02 a 05 de abril de 2019.
- b) Produção audiovisual ou documentário do evento nos dias 02 a 05 de abril de 2019.
- c) Criação de Cartuns/doodles ao vivo, no dia 03 de abril de 2019
- d) Apresentação de abertura e fechamento do evento nos dias 03 e 05 de abril, utilizando uma ou mais formas artísticas:
 - Apresentações musicais
 - Stand-ups
 - Dança
 - Hino nacional à capela ou com proposta inovadora
 - Performances;
 - Intervenções;
 - Circo;
 - Literatura;
 - Musical e esquete;
 - Teatro.
- e) Atividade para o dia 06 de abril
 - Roteiro de *city tour* para os participantes do evento na cidade de Belo Horizonte.

3.A Comissão Organizadora do Congresso não poderá se responsabilizar por recursos técnicos ou operacionais que a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino não tenha disponíveis.

4.A Comissão organizadora do Congresso e a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino não se responsabilizam por custos, transporte e produção das apresentações artísticas.

5.As propostas devem ser inscritas na página do Congresso: www.ufmg.br/giz/congresso.

6.Deverá ser postado links dos registros audiovisuais de até 15 minutos (total de todos os tempos de registros somados) da apresentação artística na ficha de inscrição disponibilizada no site: www.ufmg.br/giz/congresso.

5. SELEÇÃO

1.As propostas de apresentações artísticas serão julgadas pelo Comitê Organizador do Congresso.

2.Serão selecionadas até 05 propostas de produções artísticas, sendo uma proposta para cada categoria.

3.Critérios de seleção:

a. A seleção será realizada a partir da adequação da proposta apresentada aos seguintes quesitos:

1.Adequação da apresentação ao tema do IV CIM.(60 pontos)

2. Expressão artística da proposta de apresentação cultural: (20 pontos);

3.Adequação da proposta a disponibilidade de recursos, equipamentos, espaços físicos da Diretoria de Inovação: (20 pontos).

b) Serão classificadas as propostas com pontuação acima de 70 pontos.

4.A divulgação do resultado de seleção será realizada no site do Congresso (www.ufmg.br/giz/congresso) até o dia 30 de novembro de 2018.

6. DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

1.Os proponentes da apresentação artística autorizam a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino a utilizar a imagem dos artistas, bem como o vídeo disponibilizado para fins de divulgação do CIM.

2.Situações não contempladas no Edital serão avaliadas pelo Comitê Organizador do CIM.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018

Prof. Maria José Flores
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG